

**PROGRAMA INTEGRADO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E**  
**DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIC)**

Vigência: setembro/2024 a agosto/2025

**EDITAL 2024 PARA SELEÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO****1. CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital 2024, conforme Calendário da Universidade		15/02/2024
Divulgação do Manual da IC 2024 no site da Universidade e no <i>site do Professor</i>		15/02/2024
Inscrição dos Planos de Trabalho pelo Docente Pesquisador no <i>Site</i> do Professor		15/02 a 15/03
Avaliação Interna de Mérito dos Planos de Trabalho de IC/IT	Faculdade do orientando	18 a 22/03
	Escola junto às suas respectivas Comissões	25/03 a 12/04
	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão junto ao Conselho Consultivo	18/04 a 13/05
Divulgação do Resultado da Avaliação Interna no <i>Site</i> do Professor		22/05
Apresentação de Recurso à Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, no <i>Site</i> do Professor, pelo Docente Pesquisador		23 e 24/05
Análise dos Recursos referentes aos Planos de Trabalho com parecer Desfavorável pela Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão		Até 06/06
Divulgação do Resultado dos Recursos no <i>Site</i> do Professor		07/06
Avaliação e Atribuição das Cotas PIBIC/CNPq e PIBITI/CNPq pelo Comitê Externo de Avaliadores (Composto preferencialmente por Bolsistas Produtividade do CNPq/PQ)		13/06
Apresentação dos resultados do Processo Seletivo do PIC para Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão		Até 18/06
CONSUN: Ciência do Conselho Pleno		25/06
Divulgação do Resultado no <i>Site</i> do Professor		Conforme divulgação do CNPq

**2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO DE IC/ IT**

- O processo de submissão de Plano(s) de Trabalho de IC/IT, objetivando a obtenção de bolsa(s) de Iniciação Científica, nas modalidades PIBIC/CNPq e FAPIC/Reitoria, e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, na modalidade PIBITI/CNPq, inicia-se com o preenchimento, pelo docente pesquisador, da Solicitação de Inscrição de Plano de Trabalho de IC/IT no *Site* do Professor.

- Serão admitidas até 5 (cinco) inscrições de Planos de Trabalho de IC/IT. Este número inclui os Planos de IC/IT que poderão ter financiamento de outros órgãos externos de fomento.
- No caso de Planos de Trabalho de Iniciação Científica, submetidos pelos orientadores, aprovados por agência de fomento fora do calendário deste processo seletivo, é obrigatório a solicitação a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da inserção do Plano de Trabalho aprovado no SIC para acompanhamento e apresentação no Encontro de Iniciação Científica/IT
- Os alunos não contemplados com bolsa ficarão em Lista de Espera e, em caso de desistência ou de desligamento de bolsistas, poderão ser convocados durante a vigência da quota.

### 3. REQUISITOS DO DOCENTE PESQUISADOR/ORIENTADOR

- a. Ser docente pesquisador da PUC-Campinas em Jornada de Trabalho de 40 horas semanais com Plano de Trabalho de Pesquisa **aprovado e institucionalizado** para o período 2024/2025.
- b. Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados para a pesquisa.
- c. Apresentar expressiva produção científica regular, divulgada nos principais veículos de comunicação da área, e currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq há, no máximo, 3 meses.
- d. Zelar pela integridade científica e boas práticas da pesquisa. É **obrigatório** o uso do software de similaridade, indicado pela Instituição, nos relatórios (parcial e final), bem como nas publicações oriundas da iniciação científica. O procedimento desta etapa está detalhado no Manual da IC 2024.
- e. Estar ciente da Política de Propriedade Intelectual, Inovação e Transferência de Tecnologia do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da PUC-Campinas.
- f. Participar ativamente de Grupo de Pesquisa da PUC-Campinas, devidamente certificado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.
- g. Solicitar **imediatamente** a substituição do aluno à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, via *site* do professor, caso o aluno não apresente bom desempenho relacionado à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho e tenha ausências constantes nas reuniões de Grupo de Pesquisa sem justificativa.
- h. Comunicar, por ocasião da inscrição do(s) Plano(s) de Trabalho de IC/IT, se o(s) aluno(s) está(ão) recebendo bolsa de outra entidade/instituição e, em caso positivo, o tipo ou modalidade de bolsa.
- i. Contemplar todas as demais disposições do Manual do PIC 2024.

### 4. REQUISITOS DO ALUNO

- a. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da PUC-Campinas.
- b. Não ter vínculo empregatício.
- c. Dispor de 20 (vinte) horas semanais para atividades de pesquisa e estar em condição de completar integralmente o período de vigência da bolsa como aluno regular.

- d. Dedicar-se às atividades previstas no Plano de Trabalho de IC/IT proposto, caso seja aprovado.
- e. Não receber, durante o período de vigência do projeto, outra modalidade de bolsa de IC/IT.
- f. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq há, no máximo, 3 meses.
- g. Zelar pela integridade científica e boas práticas da pesquisa.
- h. Estar ciente da Política de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da PUC-Campinas.
- i. Ter perfil e rendimento acadêmico compatíveis com as atividades previstas, evidenciados pelo Histórico Escolar.
- j. Contemplar todas as demais disposições do Manual do PIC 2024.

## **6. REQUISITOS DO PLANO DE TRABALHO DE IC/IT**

- a. A apresentação do Plano de Trabalho de IC/IT para o aluno deverá seguir estritamente as disposições do Manual do PIC.
- b. A produção científica dos docentes pesquisadores será analisada com base nos currículos atualizados na Plataforma Lattes do CNPq.
- c. Em relação ao Parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa e/ou Comissão Ética de Uso de Animais, lembramos que este já foi devidamente inserido por ocasião da submissão dos Planos de Trabalho de Pesquisa dos docentes pesquisadores para o período 2024/2025. Na proposta de Plano de Trabalho de IC/IT, não poderão ser incluídas outras atividades, além daquelas já aprovadas pela Instituição em relação ao(s) Projeto(s) de Pesquisa do docente pesquisador.
- d. Planos de Trabalho de IC/IT com previsão/potencial de geração de propriedade intelectual e/ou parceria com empresa/instituições, o orientador deverá entrar em contato com o Núcleo de Inovação Tecnológica NIT/MESCLA da PUC-Campinas que realiza a gestão da Política de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação da PUC-Campinas.